

LEI Nº 1.032, DE 15 DE MAIO DE 1.980

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS DA
LOCALIDADE DE OLHOS D'AGUA, DISTRITO DE CÔNEGO MARINHO,
NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas da localidade de Olhos D'Agua, Distrito de Cônego Marinho, neste Município, abaixo descritas, passam a ter as seguintes denominações:

- Avenida João Dias Vieira, a via pública que liga Januária a localidade de Olhos D'água;

- Praça Bom Jesus, a Praça Principal;

- Rua Pedro Pereira dos Santos, a via pública que se inicia na praça principal e segue em direção ao Distrito de Cônego Marinho;

- Rua José Pereira Guedes, a via pública que se inicia na referida praça e segue em direção a localidade de Angical.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 15 de maio de 1.980.

EULER TUPINÁ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETARIO

